



## **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Aos onze (11) dias de agosto de dois mil e quatorze (2014), reuniram-se na sala da presidência do IPAMV, situado à Rua Chafic Murad, 712, Bento Ferreira, Vitória - ES, às 14 horas, os membros do Comitê de Investimento, instituído pela Portaria nº 149/2013, publicada no jornal A Gazeta do dia 14/6/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 656/2012, após convocação do presidente deste Comitê, enviado por email no dia 8/8/2014, para deliberar exclusivamente sobre o aporte no fundo BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII pois o prazo limite para seu investimento é o dia 14/8/2014. Estiveram presentes a reunião: Herickson Rubim Rangel, Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva, Cleber José de Miranda e Angelo André Vieira Segatto. Herickson informou que esteve no dia 29/7/2014, juntamente com Luiz Carlos e João Luiz Vanzo, participando de uma áudio-conferência promovida pelo Banco do Brasil onde foi apresentado o referido fundo, cujo objetivo é a realização de investimento em ativos financeiros de origem imobiliária, por meio da aquisição, preponderantemente, de certificados de recebíveis imobiliários (CRI), bem como de letras hipotecárias (LH); de letras de crédito imobiliário (LCI); e de cotas de fundos de investimento Imobiliário. O fundo terá uma carência inicial de 02 anos, sendo amortizado anualmente partir do 36º mês até o 120º mês, quando se encerra o fundo. O benchmark será a NTN-B 2019 + 1%a.a. Diante dessa explanação e da análise do material de divulgação e do regulamento do fundo disponibilizado pelo Banco do Brasil, o comitê elencou algumas vantagens e desvantagens desse investimento. As principais vantagens foram: a rentabilidade esperado pelo fundo que supera a meta atuarial; a expertise da gestora Rio Bravo Investimentos Ltda nesse segmento; o rating mínimo a ser exigido dos papéis (A-); e a diversificação de papéis na carteira. Como desvantagem, foi visto que apesar da diversificação de papéis, todos pertencem ao mesmo segmento imobiliário, além de ser um fundo “fechado”. Após as considerações, foi decidido por fazer um aporte de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), retirando esse recurso do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO IMAB 5+. Considerando ainda o cenário nebuloso, o comitê decidiu por continuar encurtando a carteira, para isso será feito o resgate do restante do fundo BB PREVIDENCIÁRIO



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**  
IMAB 5+, no valor de aproximadamente seis milhões e realocando para o fundo BB  
PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M. Nada mais havendo a tratar, deu-se por  
encerrada a reunião, na qual eu, Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei a presente ata,  
que será assinada por mim e demais membros presentes.

**Herickson Rubin Rangel**

Presidente do Comitê e Representante do IPAMV  
Certificado pela ANBIMA – CPA20

**Tatiana Prezotti Morelli**

Membro e Representante do IPAMV  
Certificado pela ANBIMA – CPA10

**Luiz Carlos Vieira da Silva**

Membro e Representante do IPAMV  
Certificado pela ANBIMA – CPA10

**Cleber José de Miranda**

Membro e Representante do Legislativo Municipal  
Certificado pela ANBIMA – CPA 10

**Angelo André Vieira Segatto**

Membro e Representante do Conselho Fiscal  
Certificado pela ANBIMA – CPA 10